

CHAMAMENTO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Estado de São Paulo, através da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar, a abertura de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O APOIO AO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO FLORESTAL E ÁREAS DO ENTORNO.**

1. INTRODUÇÃO:

Em razão dos baixos índices pluviométricos e das altas temperaturas nos últimos meses, o estado de São Paulo tem sofrido com a ocorrência de incêndios florestais em diversas áreas, muitas delas inseridas em Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal, a exemplo da Estação Ecológica de Jataí, Parque Estadual de Águas da Prata e Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade – FEENA.

Categorizados como “desastres naturais” pelo Ministério da Integração Nacional (Instrução Normativa nº 02/2016), os incêndios florestais geram incontáveis danos: prejudicam a vegetação, causam a morte de inúmeros animais silvestres, aumentam a poluição do ar, diminuem a fertilidade do solo e oferecem risco de queimaduras, acidentes com vítimas e problemas de saúde na população.

Para combater os incêndios florestais no estado, foi criado em 2010 o Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conhecido como Operação Corta-Fogo, que visa diminuir os focos de incêndio no estado, proteger áreas com cobertura vegetal contra incêndios, erradicar a prática irregular do uso do fogo e fomentar o desenvolvimento de alternativas ao uso do fogo para o manejo agrícola, pastoril e florestal.

A Fundação Florestal faz parte da Operação Corta-Fogo, junto com outros órgãos estaduais, como a Coordenadoria Estadual de Proteção Defesa Civil (CEPDEC), o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar Ambiental, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) e o Instituto Florestal (IF), sob a coordenação da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA.

São diversos profissionais trabalhando no combate, mas nem sempre todo esse trabalho é suficiente para combater o fogo, ainda mais em anos atípicos como o de 2020, em que o período de estiagem tem sido mais intenso do que o normal. Como forma de buscar apoio, a Fundação Florestal abre o presente Chamamento Público, com o objetivo de receber doações de bens e

serviços para o apoio ao combate de incêndios florestais no estado de São Paulo, nas áreas inseridas em Unidades de Conservação e entorno.

2. OBJETIVO:

Recebimento de doações de bens e serviços para o apoio ao combate de incêndios florestais no estado de São Paulo, nas áreas inseridas em Unidades de Conservação e entorno.

Como exemplo, a doação de:

- Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, como roupas de segurança, botas, luvas, óculos, capacetes, abafadores de ruído e outros;
- extintores e mangueiras de incêndio;
- bombas hidráulicas;
- mão-de-obra no combate ao fogo (voluntários);
- serviços de mecânica para a reparação de caminhões-tanque e outros veículos de apoio ao combate ao fogo;
- combustível para os caminhões-tanque e outros veículos de apoio ao combate ao fogo;
- gêneros alimentícios para os profissionais e voluntários que estiverem no combate ao fogo;
- hospedagem para os profissionais e voluntários que estiverem no combate ao fogo;
- contribuições financeiras para subsidiar a compra de equipamentos ou contratação de serviços de combate ao fogo;
- quaisquer outros bens ou serviços que possam contribuir no combate a incêndios florestais nas Unidades de Conservação paulistas.

Além de apoiar a conservação de importantes remanescentes florestais, que protegem inúmeros exemplares da flora e fauna, contribuindo para diminuir a poluição do ar e melhorar a fertilidade do solo, os doadores poderão, como contrapartida, **inserir as suas logomarcas em placas nas Unidades de Conservação beneficiadas, bem como poderão divulgar em seus canais de comunicação o objeto das doações. Além disso, a Fundação Florestal fornecerá aos doadores um selo de participação do Programa de Parcerias (“Adote um Parque”)**, conforme disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria Normativa FF/DE nº 306/2019, que institui o Programa de Parcerias com a Iniciativa Privada da Fundação Florestal do Estado de São Paulo e regulamenta os procedimentos para recebimento de doações pela Fundação Florestal, disponível no link:

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/2019/05/portaria-normativa-ff-de-no-306-2019/>

3. PÚBLICO ALVO:

Pessoas físicas ou jurídicas (empresas privadas, associações, organizações não governamentais etc.)

que pretendam apoiar o estado de São Paulo e a Fundação Florestal nas medidas de combate a incêndios florestais nas Unidades de Conservação paulistas.

4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

Os interessados devem apresentar as propostas de doação por e-mail, ao endereço eletrônico nnp@fflorestal.sp.gov.br. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas a este mesmo endereço de e-mail. A proposta de doação será analisada pela Fundação Florestal e, se pertinente, será formalizada por Termo de Doação, com base na Portaria FF/DE nº 306/2019.

O prazo para apresentação de propostas é **indeterminado**, perdurando enquanto houver o risco de ocorrência de incêndios nas Unidades de Conservação paulistas, valendo ressaltar que no estado de São Paulo a ocorrência de incêndios florestais é mais constante entre junho e outubro, sendo agosto e setembro os meses com maior número de eventos.

Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo